

## **PORTARIA Nº 214, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044496/2011-23,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido a mudança de endereço, a Portaria nº 849, de 20 de outubro de 2011, publicada no DOU, em 21 de outubro de 2011, seção 1, página 153, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica CRIVO AVALIAÇÃO TÉCNICA VEICULAR LTDA, CNPJ 04.568.795/0001-90, situada no Município de Contagem – MG, na Av. General David Sarnoff, nº 2.690, Galpão, Inconfidentes, CEP 32.210-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**